



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3081/2024

Indico estudos de viabilidade para alteração na Lei Municipal 11.027/2023, para que os agentes administrativos que atuam na saúde também sejam contemplados por ela.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos de viabilidade para alteração na Lei Municipal 11.027/2023, para que os agentes administrativos que atuam na saúde também sejam contemplados por ela, nesta cidade.

A Lei Municipal 11.027/2023 institui gratificações, prêmios e reenquadramentos à certas carreiras. Indico, então, que a categoria dos agentes administrativos que atuam na saúde do município seja incluída no grupo de profissionais que recebem o prêmio pelo alcance de resultados e metas de número de procedimentos realizados por unidade de saúde. Hoje, a lei beneficia os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de saúde bucal, os técnicos de prótese dentária, os farmacêuticos e auxiliares de farmácia.

Atualmente, existem 08 agentes administrativos desempenhando suas funções em farmácias dos postos de saúde, que inclusive são as mesmas realizadas pelos auxiliares de farmácia, e outros 07 assistentes administrativos atuando em postos de saúde. Importante salientar que estes profissionais atuam na rede básica de saúde há mais de 20 anos.

Diante do exposto, ressalto que é primordial fortalecer a motivação e o empenho dos funcionários, que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de junho de 2024.

FABI VIRGÍLIO